

Quixeré-ce, 31 de janeiro de 2023

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha- Quixeré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP 0401.01/2023

Apresentamos à Vossa Senhorias nossa proposta para o objeto do edital da tomada de preços acima cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, pelo preço de R\$ 32.989,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais) com prazo de execução até o dia 31 de dezembro de 2023.

Declaramos inteira submissão aos ditames da lei 8.666/93 e ao edital da tomada de preços acima.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da licitação.

Item	Descrição de serviços	Qnt	Und	Valor mensal R\$	Valor global R\$
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ	11	mês	2.999,00	32.989,00
Valor total da proposta					32.989,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais)



- ❑ O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- ❑ Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Francisco Mailson de Oliveira Silva, OAB/CE 26.527, CPF 036.699.25-84 como representante legal desta sociedade.

Proponente: OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ n. 41.354.500/0001-09

Representado por FRANCISCO MAILSON DE OLIVEIRA SILVA

CPF n. 036.699.253-84 – OAB/CE n. 26.527

e-mail: mailsonadvogado26527@gmail.com

tel. contato: (85) 99901-1476

Validade da proposta: 60 (SESSSENTA) DIAS a contar da abertura da licitação

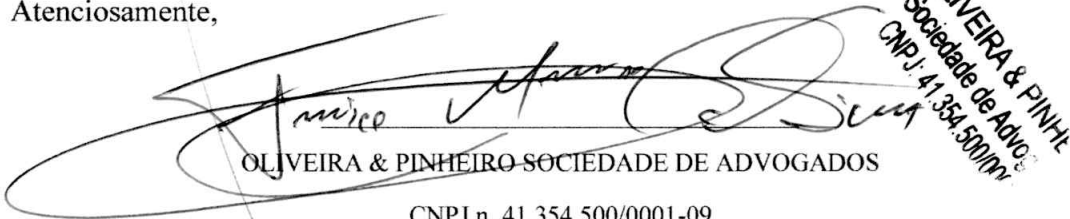
Prazo de execução: até 31 de dezembro de 2023

Início dos trabalhos: 05 dias a partir da ordem de serviços

Forma de pagamento: conforme edital da tomada de preços

Dados bancários: Banco do Brasil, agência 2925-4, conta corrente 42.563-X

Atenciosamente,


OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ n. 41.354.500/0001-09

Representado por Francisco Mailson de Oliveira Silva

CPF n. 036.699.253-84 – OAB/CE n. 26.527

